

## Por retaliação, CNJ suspende pagamento de passivos

Conselho reage à ação popular de dirigente sindical do Distrito Federal, que contesta a legalidade do pagamento de passivos aos magistrados, e determina que tribunais sustentem todos os pagamentos já programados. O Sisejufe discorda da ação proposta por iniciativa exclusiva do dirigente, sem o devido debate na Fenajufe e no Sindjus/DF. A idéia de se ajuizar uma ação popular não foi discutida em nenhuma instância sindical. Nosso sindicato considera que o reconhecimento e o pagamento dos passivos dos servidores nada tem a ver com o recente reconhecimento de passivos dos magistrados. Por isso, não é admissível que o CNJ, com o intuito de retaliar um cidadão que ocupa cargo de dirigente sindical em Brasília, cause prejuízo a toda categoria.

No dia 20 de novembro, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reuou e determinou a suspensão de todo e qualquer pagamento de verba extra a juizes federais, trabalhistas e militares até que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgue a ação popular que contesta legalidade do recebimento destas verbas, cuja liminar ainda não foi apreciada pelo relator, ministro Eros Grau.

A ação popular foi ajuizada pelo coordenador-geral da Fenajufe, Roberto Policarpo, contra a decisão de setembro, quando o CNJ reconheceu que cerca de 6 mil juizes tinham direito de receber verbas que foram incorporadas ao subsídio mensal, fixado em 2005, e extintas. A ação popular foi um ato pessoal de Policarpo e não foi discutida em nenhuma instância sindical.

O CNJ também determinou que os tribunais sustentem outros pagamentos de retroativos de verbas remuneratórias e indenizatórias reconhecidas a magistrados e servidores em decisões administrativas, e excetua aquelas verbas já apreciadas e autorizadas pelo STF e

CNJ. Foi estabelecido ainda que os tribunais remetam ao CNJ, no prazo de 15 dias, a relação de todo passivo pendente de pagamento.

A diretoria do Sisejufe estará representada no próximo domingo, 25 de novembro, numa reunião ampliada da Fenajufe, em Brasília, para discutir a questão. O Sisejufe também vai requerer ao CNJ, face à proximidade do fim de ano, que mantenha todos os pagamentos administrativos e, na próxima semana, volta a informar à categoria sobre o andamento do caso.

Imprensa Sisejufe,  
 com informações do Sindjus/DF

### Assembléia Geral

**28 de novembro, terça-feira, às 12h,  
 na Justiça Federal da Avenida Rio Branco**

Eleição de representantes da categoria para a 4ª Marcha da Classe Trabalhadora em Brasília

- 1) Pela redução da jornada de trabalho, geração de empregos e renda
- 2) Por mais e melhores empregos
- 3) Pelo fortalecimento da seguridade social e das políticas públicas